

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

## PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

## Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023.

## CONVOCAÇÃO - 3º CHAMADA (TURMA 06)

Campus:	João Pessoa			
Endereço:	Avenida Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa-PB, CEP: 58015-435			
Local:	Sala da Coordenação do EnergiFE - Contato: 3612-1114			
Período da matrícula:	06 a 12 de junho de 2024			
Horários da matrícula:	14h às 19h			
Previsão de início das aulas:	27/05/2024			
Turma:	06			
Quantidade de vagas:	40			

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
JOSÉ ADELSON DA SILVA FERREIRA	Noite	235⁰	Habilitado	Lista de Espera
JEANE MARIA ALVES	Noite	236⁰	Habilitado	Lista de Espera
JOBSON RODRIGUES DA SILVA	Noite	237º	Habilitado	Lista de Espera
IZAMARA DRIELLY SILVA PEREIRA	Noite	238º	Habilitado	Lista de Espera
PAULO GOMES DA SILVA	Noite	239º	Habilitado	Lista de Espera
EDIVAN DE OLIVEIRA DA SILVA	Noite	240⁰	Habilitado	Lista de Espera
WESLEY ALVES	Noite	241º	Habilitado	Lista de Espera
RENATO VANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Noite	242º	Habilitado	Lista de Espera
CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA	Noite	243º	Habilitado	Lista de Espera
MARIA EDUARDA TAVARES DOS SANTOS	Noite	244º	Habilitado	Lista de Espera

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

I) Documento de identificação oficial com fotografia. Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n° 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

- **II) Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;
- III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido (certificado, histórico escolar ou declaração);
- IV) Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;
- V) Comprovante de Quitação Eleitoral (disponível em: <a href="www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>);
- VI) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) Reservista (Para candidatos do sexo masculino frente e verso do documento);
- VII) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX) para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 05 de junho de 2024.

(data e hora da assinatura eletrônica)

Rhenan Weber Borges Varela

Coordenador Geral da Bolsa-Formação

Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB